



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - TERÇA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nº 1755

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
ASTT	6
GABINETE DO PREFEITO	7
PROCURADORIA	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora MONICAGRACIELE FREITAS DE CASTRO, CPF 006.631.441-81, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora MONICA GRACIELE FREITAS DE CASTRO, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 01/03/2019 a 30/05/2019, conforme o período aquisitivo 24/01/2011 a 23/01/2016.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 065 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora VALDECY RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 260.699.891-04, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora VALDECY RODRIGUES DE OLIVEIRA, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 04/03/2019 a 03/05/2019, conforme o período aquisitivo 02/03/2011 a 01/03/2016.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 066 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora ANGELICA DE ALMEIDA SILVA CPF 029.930.831-63 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019002034 de 11/02/2019.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a servidora ANGELICA DE ALMEIDA SILVA, do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 067 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 067 de 08 de março de 2017, que concede à servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora JULIANA BRITO LEONEL, conforme protocolo 2019000802 de 18/01/2019, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a JULIANA BRITO LEONEL CPF: 005.980.161-12, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2019 a 01 março de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 068 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, da servidora CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA CPF: 993.926.071-72 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019002279 de 14/02/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA,

Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2019 a 01 de março de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 069 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, da servidora LIANA SOUSA VIEIRA CPF: 014.107.081-10 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019002278 de 14/02/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a LIANA SOUSA VIEIRA, Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 01 fevereiro de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 070 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 037 de 06 de fevereiro de 2017, que concede ao servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor JULIANO ELIAS REGO, conforme protocolo 2019002213 de 13/02/2019, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao JULIANO ELIAS PEGO CPF: 004.270.081-74, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE

PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de março de 2019 a 05 de março de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria nº 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio das servidoras efetivas do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença prêmio, das servidoras relacionados abaixo, nos termos do processo administrativo protocolado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO das servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

NOME	SECRETARIA	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
REJANE FARIAS SANTA BRIGIDA	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	896	PROFESSORA	20/10/1995 A 19/10/2000 20/10/2000 A 19/10/2005 20/10/2005 A 19/10/2010 20/10/2010 A 19/10/2015	01/03/2019 A 23/02/2020
LUSIMEIRE PEREIRA DE BRITO	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	396	PROFESSORA	01/10/2001 A 30/09/2006 01/10/2006 A 30/09/2011 01/10/2011 A 30/09/2016	01/03/2019 A 25/11/2019
MARIA NEIDE RODRIGUES MOREIRA	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	565	PROFESSORA	11/02/2014 A 10/02/2019	01/03/2019 A 29/05/2019
MARIA LUCIREIS MORAIS DA SILVA	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	229	MERENDEIRA	01/02/2013 A 31/01/2018	01/03/2019 A 29/05/2019
MARIA DEUSERÉ GOMES DE SOUSA	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	250	PROFESSORA	24/01/2014 A 23/01/2019	01/03/2019 A 29/05/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA TEIXEIRA	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	728	PROFESSORA	07/04/2004 A 06/04/2009 07/04/2009 A 06/04/2014	01/03/2019 A 27/08/2019
ANTONIA MARTINS DA SILVA	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	811	PROFESSORA	10/02/2000 A 09/02/2005 10/02/2005 A 09/02/2010 10/02/2010 A 09/02/2015	01/03/2019 A 25/11/2019
DELMA HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	606	PROFESSORA	21/02/1999 A 20/02/2004 21/02/2004 A 20/02/2009 21/02/2009 A 20/02/2014	01/03/2019 A 25/11/2019
CREUZA PRIMO DE ARAUJO SILVA	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	288	MERENDEIRA	02/06/2004 A 01/06/2009 02/06/2009 A 01/06/2014	01/03/2019 A 27/08/2019

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019.

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 002/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para concluir a construção de ponte em vigas pré-moldadas de concreto protendido, sobre o Rio Lontra – Avenida Via Lago, realizada em 19 de fevereiro de 2019 às 09h: 30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, n.º 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n.º 038 de 15 de Fevereiro de 2018, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebom e Victor Nathan Araújo Aguiar, sobre a presidência do primeiro, e de posse do parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti, julgou HABILITADA a empresa 01 – A P EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.332.863/0001-70, por apresentar em ordem toda a documentação exigida no edital. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de continuidade dos trabalhos licitatórios será realizada no dia 20/02/2019 às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida José de Brito Soares, Nº 728, Centro, 2º piso. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 19 de fevereiro de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebom
Membro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017073535

CONTRATO Nº: 002/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: Manoel Afonso Lins de Albuquerque

OBJETO: Locação de Imóvel

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

VALOR GLOBAL DE R\$: 29.474,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO: CÓD.: 03 – F.P.: 04.122.2006.2.448 – E.D.: 3.3.9.0.36.15 – FONTE: 0010

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração

Araguaína – Estado do Tocantins, 28 de dezembro de 2018.

Publique-se

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 175/2018

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

ANULAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Despacho nº 030/2018 – SEMASTH do Processo nº 2018024917, publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína, nº 1754, de 18 de fevereiro de 2019.

Araguaína – TO, 19 de fevereiro de 2019.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 de 24/04/2017

Processo nº: 2018026036

Interessado: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, tais como, carne bovina, suína, frangos e peixes.

DESPACHO Nº 004/2019 – SEMASTH – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Resultado de Julgamento e publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína constante de fls. 286 e 287, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório para homologação do certame, referente a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, tais como, carne bovina, suína, frangos e peixes diversos, destinados a atender os programas e serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 02/2019 – SRP para Registro de Preços, a que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens 02, 08, 10 e 11 no valor total de R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais) em favor da empresa J. V. MENEZES – ME, os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 115.780,00 (Cento e quinze mil e setecentos e oitenta reais) em favor da empresa RONALDO GONÇALVES DA SILVA – ME, e o item 14 no valor total de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais) em favor da empresa CASA DE CARNE NELORE LTDA – ME e, de consequência, determino o registro da licitação em epígrafe, dos preços apurados na referida licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO, em Araguaína – TO, aos 19 (dezenove)
dias do mês de fevereiro de 2019.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361/2017

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2018

PROCESSO Nº: 2017082961

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE
CARTÕES PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA
VIA WEB.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

Araguaína - TO, 12 de fevereiro de 2019

Ângelo Crema Marzola Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 043/2019

ARAGUAÍNA – TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela
Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ydney Fragoso da Silva, portaria
Nº 007/2018, como fiscal e como suplente o servidor, Wilamas Ferreira
dos Santos, matrícula Nº 222, para sem prejuízo de suas atribuições
normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente da
contratação de pessoas jurídicas no fornecimento de estrutura física,
abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do
citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o
Processo nº 2019002337.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BENS MÓVEIS
(ESTRUTURA FÍSICA), PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
ALTERNATIVO E ARRARAÍ 2019 DE RESPONSABILIDADE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER. APENSO AO PROCESSO 2018019400, CONFORME PREGÃO
PRESENCIAL Nº043/2018 SRP –FORNECEDORES: G2 COMERCIAL
LTDA-ME; IGOR PAULINIO; AKS PLANEJAMENTO E EVENTOS;
APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas
avençadas nas Atas publicadas do Pregão Presencial Nº043/2018 SRP;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as
irregularidades eventualmente encontradas, as providências que
determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem
como informar por escrito a Área do Departamento de Compras sobre
tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades
encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de
relatório a Área do Departamento de Compras para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma
conclusiva ao prosseguimento ou não da Ordem de fornecimento;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações
de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90
(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área
do Departamento de Compras para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências
quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/
ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos
créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de
relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às
suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar
vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de
Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina
o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 19 dias
do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO, publicado
no Diário Oficial do Município Nº 1553, sexta-feira, do dia 15 de fevereiro
de 2019.

Considerando o equívoco no extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo abaixo:
PROCESSO: 2017079505/2017

Onde se lê:
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Leia-se:
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Araguaína, 19 de fevereiro de 2019.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

**CEI MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA TOCANTINS**

ERRATA

Na publicação do diário oficial de nº 1729, dia 14/01/2019, no extrato do contrato, nº 003/2019- Processo nº005/2019 considerando erro na digitação, houve a necessidade de retificar a seguinte colocação.

Onde se lê	Leia-se
VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 2.810,28 (Dois mil e oitocentos e dez e reais e vinte e oito centavos).	VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 3.231,72 (Três mil e duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

Araguaína, 19 de fevereiro de 2019.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria nº 004/2019

Araguaína, 19 de Fevereiro de 2019.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 19/02/2019.

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal William Castelo Branco Martins no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e ALESSANDRA REIS DE QUEIROZ SOUSA e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 KESLEY SOARES DE CARVALHO
- 02 SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
- 03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
- 04 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 05 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 06 DANILO SOARES DE SOUZA
- 07 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 08 GILVAN RODRIGUES CHAVES
- 09 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 10 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 11 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
- 12 DAVID NERY MACÊDO
- 13 LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvia Marques da Silva Sampaio
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal William
Castelo Branco Martins

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 027/ 2019

Araguaína de 18 Fevereiro de 2019.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) AGOSTINHO BRANDAO DE OLIVEIRA, CPF: 409.308.153-00, Assessor (a) Técnico (a) I, matrícula 31709, prevista para o período de 01/02/2019 a 02/03/2019, suspendendo os dias 16/02/2019 a 02/03/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 15 (quinze) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 18 (dezoito) dia do mês de Fevereiro do ano de 2019.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integram a equipe de planejamento do procedimento licitatório de supervisão.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação dos projetos e processos licitatórios relacionados a CAF, como contratação de obras e serviços, consoante art.1º da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa 05/2018, do Ministério do Planejamento, e Decreto Municipal nº 1.533/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrarem a equipe de Planejamento visando a elaboração dos documentos pertinentes ao procedimento licitatório, de Supervisão de execução de obras, de projetos, estudos, ações ambientais e sociais, como: formalização, da demanda, estudos preliminares, mapa de risco, instrumento de medição de resultado, termo de referência e seus anexos, os servidores abaixo, conforme Instrução Normativa N° 5 de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

1. KAROLINE KELLY DA SILVA – Matrícula: 31161
2. CID FORGHIERI - Matrícula: 34671
3. JOSÉ SALOMÃO ARAÚJO - Matrícula: 135901
4. ANDRÉ DE SOUSA RIBEIRO - Matrícula: 34194
5. CAROLINE ALVES RIBEIRO - Matrícula: 36593

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário de Infraestrutura

PORTARIA N. 031, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Maykel Douglas Alves da Silva, portaria nº. 232/2017 e, Getúlio Dorta Sobrinho, matrícula nº 3506800 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2019000564.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO Nº 004/2019	GRÁFICA SANTO ANTONIO - ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos para confecção de blocos.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Maykel Douglas Alves da Silva portaria nº. 232/2017, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 004/2019
PROCESSO N. 2019000564
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: GRÁFICA SANTO ANTONIO - ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos para confecção de blocos.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2019
VALOR ESTIMADO DE R\$: 12.816,40 (doze mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: adstrita à entrega total dos produtos contratados, respeitando o limite de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2335, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.90.39.63, Ficha 20190431.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína/Estado do Tocantins, 18 de fevereiro de 2019.

Publique-se

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Portaria 002/2017

ASTT

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º: 2018019472
CONTRATO N.º: 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT
COTRATADA: Sinavias Projeto e Execução de Obras Viárias Ltda
CNPJ N.º: Nº 05.864.306/0001-00
OBJETO: Prestação de Serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e Dispositivos Auxiliares
DA VALIDADE: 12 Meses (De 06/02/2019 a 05/02/2020)
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 3.799.998,60 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, sessenta centavos).
SIGNATARIO: ASTT – Agência de Segurança Transporte e Trânsito

Araguaína -TO, 06 de fevereiro de 2019

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

PORTARIA/ASTT Nº 07, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor CAIO AUGUSTO LOBO RODRIGUES, MATRICULA Nº 34698 e GUILHERME LEME ALVES BRITO, MATRICULA Nº 31049, respectivamente como titular e suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 201819472.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
01/2019	SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e Dispositivos Auxiliares	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017083342
2. Órgão: Gabinete do Prefeito
3. Favorecido: Alvarenga & Gomes Ltda
4. Objeto: Campanha Informativo Ações da Prefeitura.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 103.312,50 (cento e três mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), junto a Alvarenga & Gomes Ltda, CNPJ nº 17.380.275/0001-20, referente a campanha Informativo Ações da Prefeitura.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2018), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 90/2018, respectivamente datada em 17/05/2018.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 103.312,50 (cento e três mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.89, vinculado à atividade 04.122.2000.2.302, Ficha 20190503, Fonte 10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

WAGNER RODRIGUES BARROS
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PROCURADORIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986).

1. Processo nº: 2017074266
2. Órgão: Procuradoria Geral do Município
3. Favorecido: VITOR CAR – Locadora de veículo Ltda.
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículo sem motorista.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 9.651,61 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), junto a VITOR CAR – Locadora de veículo Ltda, CNPJ nº 09.163.582/0001-00, referente à prestação de serviços de locação de veículo sem motorista.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2018), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2018.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 9.651,61 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 44.90.92.00.00, vinculado à atividade 04.062.2007.2.314, Ficha 20191110 Fonte 00.10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador Geral do Município
Portaria nº 011/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 078/2019

Araguaína/TO, 18 de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor THYAGO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 032.412.261-66 para exercer o cargo em comissão de Assessor Político do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de fevereiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 079/2019.

Araguaína/TO, 19 de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a reformulação da estrutura administrativa deste Poder Legislativo de Araguaína nos termos da Resolução nº 352/2019, 12 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores ocupantes de cargo em comissão neste Poder Legislativo de Araguaína:

I – BRUNO RICARDO DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 1066006, inscrito no CPF nº 023.093.961-92 do cargo em comissão de Assessor Contábil, lotado junto a Diretoria Contábil, nomeado através da Portaria nº 054/2019 em 02 de janeiro de 2019.

II – FRANCIHERRISON SALES PEREIRA, matrícula nº 1066005, inscrito no CPF nº 013.724.971-37 do cargo em comissão de Coordenador Jurídico, lotado junto a Procuradoria, nomeado através da Portaria nº 047/2019 em 02 de janeiro de 2019.

III – IURY SOUSA SILVA, matrícula nº 1065796, inscrito no CPF nº 046.084.791-05 do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete do Vereador Delaite Rocha da Silva, nomeado através da Portaria nº 053/2017 em 23 de fevereiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

IV – JOSÉ LUÍS DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 1065680, inscrito no CPF nº 005.387.731-46 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Wagner Enoque de Sousa, nomeado através da Portaria nº 023/2017 em 10 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de fevereiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 080/2019

Araguaína/TO, 19 de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora BRUNA MARIA RODRIGUES COSTA, inscrita no CPF nº 042.969.641-86 para exercer o cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de fevereiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLUÇÃO Nº 352 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução 332/2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou, nos termos do disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e eu, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 8º da Resolução nº 332/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - A estrutura da Superintendência Administrativa é composta por 01 Superintendente Administrativo, 03 Assessores de Relações Institucionais, 18 Assessores Especiais, 02 Assessor de Assuntos Políticos, 01 Motorista e 04 Auxiliares Administrativos, com natureza de preenchimento e padrão remuneratório previstos nos Anexos I, II e III desta Resolução”

Art. 2º Fica extinto o cargo de Coordenador Jurídico, previsto no Art. 38 da Resolução nº 332/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. A estrutura da Procuradoria Jurídica é composta por 01 Procurador Jurídico e 01 Advogado, com natureza de preenchimento e padrão remuneratório previstos nos Anexos I, II e III desta Resolução”

Art. 3º Fica acrescentado o artigo 48-A à Resolução nº 332/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48-A. As contratações de pessoal, por tempo determinado, somente serão autorizadas pelo Chefe do Poder Legislativo, obedecidos os seguintes critérios:
I - existência de dotação orçamentária;
II - disponibilidade financeira;
III - para atender a situação de calamidade pública, que afete objetivamente o transcurso normal dos serviços da Câmara Municipal de Araguaína;
IV - suprir eventual vaga até realização de concurso público;
V - contratação de serviços não previstos como atribuição dos cargos existentes;
VI - Substituição em caso de licença de servidor com prazo superior a 90 dias.
Parágrafo único. As contratações de que trata este artigo serão de até 01 (um) ano, permitida a prorrogação, salvo no caso de licença, cuja duração será determinada conforme o tempo de afastamento do servidor licenciado.”

Art. 4º Os anexos II e III da Resolução nº 332/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DESCRIÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	QUANT VAGAS	NATUREZA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Presidente da Ouvidoria Parlamentar	PresOuvParl	01	Função Designada	30h
Superintendente	Sup	01	Comissionado	30h
Diretor Legislativo	DirLegis	01	Comissionado	30h
Diretor Administrativo	DirAdm	01	Comissionado	30h
Diretor de Comunicação	DirCom	01	Comissionado	30h
Diretor Contábil	DirCont	01	Comissionado	30h
Diretor de Controle Interno	DirConInt	01	Comissionado	30h
Procurador Jurídico	ProcJur	01	Comissionado	30h

Assessor de Relações Institucionais	AssRelInst	03	Comissionado	30h
Assessor Especial	AsssEsp	18	Comissionado	30h
Assessor de Assuntos Políticos	AssAssPol	02	Comissionado	30h
Assessor de Comunicação	AssCom	18	Comissionado	30h
Assessor Contábil	AssCont	01	Comissionado	30h
Coordenador Financeiro	CoordFin	01	Comissionado	30h
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	CoorMatPat	01	Comissionado	30h
Coordenador de Recursos Humanos	CoorRecHum	01	Comissionado	30h
Coordenador da Mesa Diretora	CoordMD	01	Comissionado	30h
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	PresComLic	01	Comissionado	30h
Diretor de Gabinete do Vereador	DirGabVer	17	Comissionado	30h
Assessor Parlamentar do Vereador	AssParVer	17	Comissionado	30h
Assessor Administrativo do Vereador	AssAdmVer	17	Comissionado	30h
Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador	AssAjudVer	17	Comissionado	30h
Assessor Político do Vereador	AssPolVer	17	Comissionado	30h
Função de Confiança I	FC-1	02	Efetivo Designado	30h
Função de Confiança II	FC-2	01	Efetivo Designado	30h

**ANEXO III REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA**

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NATUREZA	REMUNERAÇÃO
Assessor Administrativo do Vereador	Comissionado	R\$ 1.255,57
Assessor Contábil	Comissionado	R\$ 2.800,00
Assessor de Assuntos Políticos	Comissionado	R\$ 3.141,33

Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador	Comissionado	R\$ 1.151,26
Assessor de Comunicação	Comissionado	R\$ 1.396,14
Assessor Especial	Comissionado	R\$ 2.094,20
Assessor Parlamentar do Vereador	Comissionado	R\$ 1.396,14
Assessor Político do Vereador	Comissionado	R\$ 1.396,14
Assessor de Relações Institucionais	Comissionado	R\$ 2.800,00
Coordenador	Comissionado	R\$ 3.280,29
Diretor	Comissionado	R\$ 4.642,17
Diretor de Gabinete do Vereador	Comissionado	R\$ 2.800,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitações	Comissionado	R\$ 2.800,00
Presidente da Ouvidoria Parlamentar	Função Designada	-
Procurador Jurídico	Comissionado	R\$ 4.642,17
Superintendente	Comissionado	R\$ 5.000,00
Função de Confiança I (FC-1)	Efetivo Designado	R\$ 1.200,00
Função de Confiança II (FC-2)	Efetivo Designado	R\$ 1.400,00

Art. 5º Fica revogado o disposto no anexo IV da Resolução nº 332/2016, no que se refere às atribuições do cargo de Coordenador Jurídico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação revogando as disposições em contrário, gerando seus efeitos jurídicos desde a data de 1º de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALDAIR DA COSTA SOUSA- Gipão
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína - TO.